

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 6/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門投資發展股份有限公司章程》第二十四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任張少東為澳門投資發展股份有限公司的監事會成員，任期至二零二七年八月二十二日。

二、本批示自二零二六年四月一日起產生效力。

二零二六年一月十三日

行政長官 岑浩輝

二零二六年一月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, Cheong Sio Tong, como membro do Conselho Fiscal da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., até 22 de Agosto de 2027.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2026.

13 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO
Extracto de despacho

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二六年一月十四日批示：

朱國基，第三職階首席技術輔導員 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，其獲確定委任為本局編制人員技術輔導員職程

Por despacho do signatário, de 14 de Janeiro de 2026:

Chu Kuok Kei Carlos Alberto, adjunto-técnico principal, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugado com a

第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年一月十五日於政府總部事務局

局長 雷子桑

alínea a) do n.º 9 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零二五年十一月十九日批示：

潘冠瑾 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（六）項、第三款及第四款、第十七條、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款，以及按照現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條、第五條第三款（二）項及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用為本辦公室第一職階首席顧問高級技術員，為期一年，自二零二五年十二月二十日起生效。

摘錄自行政法務司司長二零二五年十一月二十五日批示：

楊惠芳 - 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，其擔任本辦公室第一職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二五年十二月二十日起續期一年。

譚奕斌 - 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，其擔任本辦公室第一職階首席特級技術員的行政任用合同，自二零二五年十二月二十日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長二零二五年十二月二日批示：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Novembro de 2025:

Pan Guanjin — provida em contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, do artigo 17.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º, dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), vigente, bem como do n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2025:

Ieong Wai Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Tam Iek Pan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2025:

何倩彤 — 檢察長辦公室第一職階顧問翻譯員，根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（五）項、第十八條第一款、第二款、第七款、第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，延長其在本辦公室擔任職務的派駐，自二零二五年十二月二十日起為期一年。

摘錄自行政法務司司長二零二五年十二月十八日批示：

楊惠芳 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第四款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，由二零二六年一月四日起生效。

二零二六年一月十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 曾翊

He Sin Tong, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do Gabinete do Procurador — prorrogado, pelo período de um ano, o destacamento para o exercício de funções neste Gabinete, nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º, do n.º 10 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), bem como do artigo 33.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2025:

Ieong Wai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo a técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 12 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

經濟財政司司長辦公室

第 8/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第1/2021號法律《從事科技創新業務企業的稅務優惠制度》第六條第三款至第五款的規定，作出本批示。

一、委任財政局副局長郭日海為科技創新業務企業評審委員會主席，以替代鍾聖心，其官職的合法代任人即主席職務的代任人。

二、上款所指成員的任期至二零二七年三月三十一日。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2021 (Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, Kuok Iat Hoi, subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças, como presidente da Comissão de Avaliação de Empresas de Actividades de Inovação Científica e Tecnológica, em substituição de Chong Seng Sam, sendo o substituto legal do seu cargo o substituto no exercício das funções de presidente.

2. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 31 de Março de 2027.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年一月十三日

經濟財政司司長 戴建業

第 9/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$701,900.00（澳門元柒拾萬零壹仟玖佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予警察總局一項金額為 \$701,900.00（澳門元柒拾萬零壹仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：趙汝民；

委員：賴建雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：楊丹青；

候補委員：容國健；

候補委員：林劍鋒；

候補委員：曾漢權。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$701 900,00 (setecentas e uma mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$701 900,00 (setecentas e uma mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man;

Vogal: Lai Kin Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Tan Cheng;

Vogal suplente: Iong Kuok Kin;

Vogal suplente: Lam Kim Fong;

Vogal suplente: Chang Hon Kun.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 10/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 10/2026

基於在本財政年度有需要撥予政策研究和區域發展局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$566,900.00（澳門元伍拾陸萬陸仟玖佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予政策研究和區域發展局一項金額為\$566,900.00（澳門元伍拾陸萬陸仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：吳海恩；

委員：黎宇明；

委員：梁婉媚；

候補委員：黎輝博；

候補委員：張景皓；

候補委員：林鍵。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$566 900,00 (quinhentas e sessenta e seis mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional um fundo permanente de \$566 900,00 (quinhentas e sessenta e seis mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ung Hoi Ian;

Vogal: Lai U Meng;

Vogal: Leong Un Mei;

Vogal suplente: Lai Fai Pok;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou;

Vogal suplente: Lam Kin.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 11/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 11/2026

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$66 100,00 (sessenta e seis mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regula-

則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$66,100.00（澳門元陸萬陸仟壹佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予新聞局一項金額為\$66,100.00（澳門元陸萬陸仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：黃樂宜，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：Adelina Andrade de Aguiar；

委員：龍麗琪；

候補委員：杜卓濠；

候補委員：黃惠蘭。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 12/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$100,000.00（澳門元壹拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

mento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$66 100,00 (sessenta e seis mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Lok I e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar;

Vogal: Long Lai Kei;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos;

Vogal suplente: Wong Wai Lan.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予個人資料保護局一項金額為\$100,000.00（澳門元壹拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：楊崇蔚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：姚欣；

委員：曾慶彬；

候補委員：梁以婷；

候補委員：莫雯慧。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 13/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予公共資產監督管理局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$30,000.00（澳門元叁萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Yang Chongwei e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Io Ian;

Vogal: Chang Heng Pan;

Vogal suplente: Leong I Teng;

Vogal suplente: Mok Man Wai.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$30 000,00 (trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予公共資產監督管理局一項金額為\$30,000.00（澳門元叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：廖志漢，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：馮家保；

委員：李敏濤；

候補委員：倫紹發；

候補委員：李詠璇。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

1. É atribuído à Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos um fundo permanente de \$30 000,00 (trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lio Chi Hon e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Fong Ka Pou;

Vogal: Lei Man Tou;

Vogal suplente: Lon Sio Fat;

Vogal suplente: Lei Weng Sun.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 14/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$189,900.00（澳門元壹拾捌萬玖仟玖佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予行政公職局一項金額為\$189,900.00（澳門元壹拾捌萬玖仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳子健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$189 900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$189 900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Kin e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：張了了；

Vogal: Zhang Liaoliao;

委員：葉浩昇；

Vogal: Ip Hou Seng;

候補委員：高海傑；

Vogal suplente: Kou Hoi Kit;

候補委員：朱偉南。

Vogal suplente: Chu Wai Nam.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

二零二六年一月十六日

16 de Janeiro de 2026.

經濟財政司司長 戴建業

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 15/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2026

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$900,000.00（澳門元玖拾萬元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$900 000,00 (novecentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予法務局一項金額為\$900,000.00（澳門元玖拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$900 000,00 (novecentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：邱顯哲，當其出缺或因故不能視事時，由陳婉琪代任；

Presidente: Iao Hin Chit e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei;

委員：陳婉琪；

Vogal: Chan Un Kei;

委員：陳佩玲；

Vogal: Chan Pui Leng;

候補委員：駱倩怡；

Vogal suplente: Lok Sin I;

候補委員：朱皓欣；

Vogal suplente: Chu Hou Ian;

候補委員：郭日龍。

Vogal suplente: Kuok Iat Long.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

二零二六年一月十六日

16 de Janeiro de 2026.

經濟財政司司長 戴建業

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 16/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2026

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$300,000.00（澳門元叁拾萬元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予身份證明局一項金額為 \$300,000.00（澳門元叁拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：陳婉麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

Presidente: Chan Un Lai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：唐偉杰；

Vogal: Tong Wai Kit;

委員：張麗馨；

Vogal: Cheong Lai Heng;

候補委員：陳曉彤；

Vogal suplente: Chan Hio Tong;

候補委員：鄭碧欣。

Vogal suplente: Cheang Pek Ian.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 17/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟及科技發展局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$405,000.00（澳門元肆拾萬零伍仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予經濟及科技發展局一項金額為\$405,000.00（澳門元肆拾萬零伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：邱潤華，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：鄧德文，當其出缺或因故不能視事時，由羅嘉敏代任；

委員：梁嘉怡，當其出缺或因故不能視事時，由勞建彬代任。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$405 000,00 (quatrocentas e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico um fundo permanente de \$405 000,00 (quatrocentas e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Yau Yun Wah e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tang Tak Man e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Ka Man;

Vogal: Leong Ka I e, nas suas faltas ou impedimentos, Lou Kin Pan.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 18/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予財政局一項金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：柯超航，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：羅敬桐；

委員：王天佑；

候補委員：陳微；

候補委員：林文捷。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 19/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Chio Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Keng Tong;

Vogal: Wong Tin Iao;

Vogal suplente: Chan Mei;

Vogal suplente: Lam Man Chit.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$330 000,00 (trezentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei

施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$330,000.00（澳門元叁拾叁萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予博彩監察協調局一項金額為\$330,000.00（澳門元叁拾叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：廖志聰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：伍安璐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：丁文香；

候補委員：趙潤娟；

候補委員：彭嘉敏。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 20/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$381,000.00（澳門元叁拾捌萬壹仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$330 000,00 (trezentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lio Chi Chong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng On Lou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Teng Man Heong;

Vogal suplente: Chiu Da Luz Yun Kuen;

Vogal suplente: Pang Ka Man.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$381 000,00 (trezentas e oitenta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予勞工事務局一項金額為\$381,000.00（澳門元叁拾捌萬壹仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳元童，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：潘曉輝；

候補委員：曾震宇；

候補委員：陳倩薇。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 21/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$17,770.00（澳門元壹萬柒仟柒佰柒拾元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$381 000,00 (trezentas e oitenta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Un Tong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Ngai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai;

Vogal suplente: Chang Chan U;

Vogal suplente: Chan Sin Mei.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$17 770,00 (dezassete mil e setecentas e setenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予社會協調常設委員會一項金額為\$17,770.00（澳門元壹萬柒仟柒佰柒拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳穎芝；

委員：庄瑜芬；

委員：司徒夏云。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 22/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$995,000.00（澳門元玖拾玖萬伍仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予司法警察局一項金額為\$995,000.00（澳門元玖拾玖萬伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：薛仲明，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：岑錦榮；

委員：鄭佩欣；

1. É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$17 770,00 (dezassete mil e setecentas e setenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Weng Chi;

Vogal: Chong U Fan;

Vogal: Si Tou Ha Wan.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$995 000,00 (novecentas e noventa e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$995 000,00 (novecentas e noventa e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sit Chong Meng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sam Kam Weng;

Vogal: Cheang Pui Ian;

候補委員：唐漢文；

Vogal suplente: Tong Hon Man;

候補委員：李英華；

Vogal suplente: Lei Ieng Wa;

候補委員：鍾燕婷。

Vogal suplente: Chong In Teng.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

二零二六年一月十六日

16 de Janeiro de 2026.

經濟財政司司長 戴建業

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 23/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2026

基於在本財政年度有需要撥予醫療事故鑑定委員會一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$73,000.00（澳門元柒萬叁仟元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$73 000,00 (setenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、撥予醫療事故鑑定委員會一項金額為\$73,000.00（澳門元柒萬叁仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

1. É atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico um fundo permanente de \$73 000,00 (setenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：彭向強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Presidente: Pang Heong Keong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：葉智恆；

Vogal: Ip Chi Hang;

委員：梁秀娟；

Vogal: Leong Sao Kun;

候補委員：韋孟持；

Vogal suplente: Vai Man Chi;

候補委員：張美蓉。

Vogal suplente: Cheong Mei Iong.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 24/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$185,000.00（澳門元壹拾捌萬伍仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予土地工務局一項金額為 \$185,000.00（澳門元壹拾捌萬伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳海英，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：盧貴芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：區文慧，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

候補委員：Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：唐儷殷。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$185 000,00 (cento e oitenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana um fundo permanente de \$185 000,00 (cento e oitenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Ieng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lou Kuai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Au Man Vai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho;

Vogal suplente: Tong Lai Ian.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 25/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予公共建設局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$117,900.00（澳門元壹拾壹萬柒仟玖佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予公共建設局一項金額為 \$117,900.00（澳門元壹拾壹萬柒仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林煒浩，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：鍾少燕，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：歐陽園美；

候補委員：袁明傑；

候補委員：陳念嫦。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$117 900,00 (cento e dezassete mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas um fundo permanente de \$117 900,00 (cento e dezassete mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Wai Hou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chong Siu In e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ao Ieong Un Mei;

Vogal suplente: Iun Meng Kit;

Vogal suplente: Chan Nim Seong.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 26/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$120,000.00（澳門元壹拾貳萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予環境保護局一項金額為 \$120,000.00（澳門元壹拾貳萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：葉擴林，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：袁文龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：林月華；

候補委員：林微笑。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Kuong Lam e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Un Man Long e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lam Ut Wa;

Vogal suplente: Lam Mei Sio.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 27/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$149,500.00（澳門元壹拾肆萬玖仟伍佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予交通事務局一項金額為 \$149,500.00（澳門元壹拾肆萬玖仟伍佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：李穎康，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：容瑋婕，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

候補委員：莫垂道，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 28/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理氣象局一項按照經第 17/2025 號行政法規修改的第 2/2018 號行政法規《預算綱要法

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$149 500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$149 500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chiang Ngoc Vai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lei Veng Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Iong Wai Chit e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal suplente: Mok Soi Tou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$200 000,00 (duzentas mil patacas),

施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$200,000.00（澳門元貳拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予地球物理氣象局一項金額為\$200,000.00（澳門元貳拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：梁永權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：區少玫，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：區健誠；

候補委員：郭詩韻；

候補委員：吳雅玲。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 29/2026 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$88,000.00（澳門元捌萬捌仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$200 000,00 (duzentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Weng Kun e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Au Siu Mui e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ao Kin Seng;

Vogal suplente: Kwok Sze Wan;

Vogal suplente: Ng Nga Leng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2026

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$88 000,00 (oitenta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、經第17/2025號行政法規修改的第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

一、撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$88,000.00（澳門元捌萬捌仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：雅永健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：劉麗群；

委員：盧貴珍；

候補委員：區海芝；

候補委員：徐漢森。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二六年一月一日。

二零二六年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年一月十二日作出的批示：

陳元童 — 因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，其擔任勞工事務局局長的定期委任，自二零二六年三月十八日起續期一年。

二零二六年一月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2025, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$88 000,00 (oitenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vicente Luís Gracias e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lao Lai Kuan;

Vogal: Lou Kuai Chan;

Vogal suplente: Au Hoi Chi Raquel;

Vogal suplente: Choi Hon Sam.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2026.

16 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2026:

Chan Un Tong — por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, por força do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a sua comissão de serviço, para o cargo de director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, é renovada pelo período de um ano, a partir do dia 18 de Março de 2026.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

社會文化司司長辦公室

第 141/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

應謝友德之要求，自二零二六年二月二日起終止其在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心擔任職務的臨時定期委任。

二零二五年十二月三十一日

社會文化司司長 柯嵐

第 142/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式續任李潤龍為醫療爭議調解中心協調員，為期一年，其每月報酬為相當於公職薪俸表七百七十點。

二、本批示自二零二六年二月二十六日起產生效力。

二零二五年十二月三十一日

社會文化司司長 柯嵐

第 143/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 141/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão eventual de serviço de Che Iao Tak, no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

31 de Dezembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 142/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Bernardino Paulo Azedo Lei, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, com remuneração mensal correspondente ao índice 770 da tabela indiciária de vencimentos da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2026.

31 de Dezembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 143/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funciona-

的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第94/2024號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門中信大有科技有限公司”簽訂為澳門大學協同創新研究院供應及安裝腦磁圖和定量腦電圖兩套高性能腦功能成像系統—採購項目清單（二）的合同；

（二）執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二五年十二月二十六日

社會文化司司長 柯嵐

第 1/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第364/2005號行政長官批示第三款（十三）項及第五款的規定，作出本批示。

一、委任懲教管理局代表伍家軒為防治愛滋病委員會成員，以替代卓美欣，任期至二零二六年十一月二十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年一月八日

社會文化司司長 柯嵐

表 揚

李慧敏自一九八七年入職教育及青年發展局擔任葡文幼稚園教師，曾先後擔任前康樂中葡幼稚園校長、語言推廣中心主任及鄭觀應公立學校校長。李慧敏為澳門教育服務逾三十八載，從事教育工作期間恪盡職守，關愛學生，與校內教職員共同延續公立學校中葡文化特色的教學傳統，致力推行“三文四

mento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Macau Zhongxin Dayou Tecnologia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de dois sistemas de neuroimagiologia funcional de alto desempenho, um de magnetoencefalografia e o outro de electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau – Lista de aquisição II;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

26 de Dezembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 3 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Ng Ka Hin, representante da Direcção dos Serviços Correccionais, como membro da Comissão de Luta contra a SIDA, em substituição de Cheok Mei Ian, até 21 de Novembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Louvor

Adelina Beatriz dos Remédios iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude como educadora de infância do ensino português em 1987, tendo exercido sucessivamente funções como directora do antigo Jardim de Infância Luso-Chinês “Narciso”, directora do Centro de Difusão de Línguas e directora da Escola Oficial Zheng Guanying. Ao longo de mais de trinta e oito anos de serviço prestado em prol da educação de Macau, Adelina Beatriz dos Remédios dedicou-se ao trabalho educativo com um empenho escrupuloso, demonstrando carinho

語”教學和培養中葡雙語人才，促進學生學業表現及品格發展，其工作表現備受認同。

基於李慧敏的工作表現，以及為澳門教育的長期服務和貢獻，本人決定對其作出公開表揚。

二零二五年十二月三十一日

社會文化司司長 柯嵐

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二六年一月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因龔志明具備公民品德、合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任教育及青年發展局局長的定期委任，自二零二六年二月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二六年一月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因梁惠敏具備公民品德、合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任文化局局長的定期委任，自二零二六年二月一日起續期一年。

二零二六年一月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

pelos alunos, tendo promovido, conjuntamente com o pessoal docente e não docente das escolas, a continuação da tradição do ensino com características das culturas chinesa e portuguesa nas escolas oficiais, empenhando-se na implementação do ensino de “três línguas, quatro idiomas” e na formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português, estimulando assim o desempenho escolar e o desenvolvimento da personalidade dos alunos, tendo recebido, pelo seu trabalho, reconhecimento público.

Por todo o seu desempenho, bem como pelo serviço e contributo prestados em prol da educação de Macau ao longo dos anos, aprez-me e é de toda a justiça distinguir Adelina Beatriz dos Remédios, conferindo-lhe público louvor.

31 de Dezembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Janeiro de 2026:

Kong Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir idoneidade cívica, capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Janeiro de 2026:

Leong Wai Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir idoneidade cívica, capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年十二月四日作出的批示：

李匡祺、許震邦及黃啓文 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，為期壹年，自二零二五年十二月二十日起生效。

郭佩芬及虞光磊 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第五條第一款的規定，本辦公室與其訂立新不具期限的行政任用合同，擔任第三職階特級技術員，試用期六個月，自二零二五年十二月二十日起生效。

朱麗美 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請為本辦公室第三職階特級技術員，試用期六個月，自二零二五年十二月二十日起生效。

方少琼 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請為本辦公室第四職階首席顧問高級技術員，自二零二五年十二月二十日起生效。

程凱健 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零二五年十二月二十日起生效。

二零二六年一月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 阮燕蓮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2025:

Lei Hon Kei, Tomás Hoi e Wong Kai Man — nomeados, em comissão de serviço, assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Kuok Pui Fan e U Kuong Loi — celebrados novos contratos administrativos de provimento sem termo com este Gabinete, como técnicos especialistas, 3.º escalão, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, pelo período experimental de seis meses, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Chu Lai Mei — provida em contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica especialista, 3.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, pelo período experimental de seis meses, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Fong Sio Keng — provida em contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Cheng Hoi Kin — provido em contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Un In Lin*.

廉 政 公 署
批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二五年七月八日批示如下：

Maria da Graça Mendes de Morais Rodrigues de Carvalho — 應其本人的請求，其在本公署擔任第三職階顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二六年一月二日起予以終止。

摘錄自廉政專員於二零二五年十二月十九日批示如下：

譚慧華 — 根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二六年三月三日起，以定期委任方式續委任為第二職階顧問翻譯員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零二六年一月七日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規第八條之規定，下列人員因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，在本公署擔任職務的定期委任獲續期一年，自二零二六年三月一日起生效：

— 區肖卿，社區關係廳廳長；

— 辛孟曦，社區推廣及公關處處長。

二零二六年一月十四日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO
Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 8 de Julho de 2025:

Maria da Graça Mendes de Morais Rodrigues de Carvalho — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Comissariado, a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 19 de Dezembro de 2025:

Tam Wai Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 3 de Março de 2026.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 7 de Janeiro de 2026:

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2026:

— Ao Chio Heng, chefe do Departamento de Relações Comunitárias;

— San Mang Hei, chefe da Divisão de Promoção Comunitária e Relações Públicas.

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審 計 署
批 示 摘 錄

按照審計局局長於二零二六年一月八日作出的批示：

許子豪、楊麗敏、楊婉珊、關志朗及黃思雅—根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款的規定，其在本署擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同，自二零二六年一月二十七日起續期三年。

周浩然及陸艷琳—根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款的規定，其在本署擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同，自二零二六年一月三十日起續期三年。

按照審計長於二零二六年一月十四日作出的批示：

馮渭球—根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零二六年二月七日起續期一年。

洗尚輝—根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其擔任審計局審計師的定期委任，自二零二六年三月一日起續期一年。

盧啓賢—根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其擔任審計局審計師的定期委任，自二零二六年三月一日起續期一年。

二零二六年一月十五日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO DA AUDITORIA
Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços de Auditoria, de 8 de Janeiro de 2026:

Hoi Chi Hou, Ieong Lai Man, Ieong Un San, Kuan Chi Long e Wong Si Nga — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 27 de Janeiro de 2026.

Chao Hou In e Lok Im Lam — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2026.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 14 de Janeiro de 2026:

Fong Wai Kao — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auditor superior da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2026.

Sin Seong Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2026.

Lo Kai In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2026.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 15 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局
批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二六年一月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，本局第一職階首席高級技術員黃康寧的長期行政任用合同，自二零二六年二月二十二日起續期三年。

二零二六年一月十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海 關
批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十二月三十一日所作的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，本部門第一職階首席技術輔導員何健永，編號為220121，薪俸為現行薪俸表之350點，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二六年二月二十二日起生效。

二零二六年一月十二日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

檢 察 長 辦 公 室
批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零二五年十二月三十一日的批示：

黃麗嫦——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS
Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Janeiro de 2026:

Wong Hong Neng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 22 de Fevereiro de 2026.

Serviços de Polícia Unitários, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA
Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2025:

Ho Kin Wing, n.º 220121 — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350 constante da tabela indiciária em vigor, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 22 de Fevereiro de 2026.

Serviços de Alfândega, aos 12 de Janeiro de 2026.

A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

GABINETE DO PROCURADOR
Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Dezembro de 2025:

Wong Lai Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1) e n.ºs 2, 3 e 4 da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015

定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起獲晉級為第一職階首席特級技術輔導員。

蘇慧妍——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起獲晉級為第一職階首席特級技術員。

摘錄自辦公室主任於二零二六年一月五日的批示：

梁惠怡——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二六年三月二日起續期一年。

張居敏——根據第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第十四條第一款（二）項及第三款的規定，自二零二五年十二月二十九日起晉階為第二職階檢察院特級書記員。

二零二六年一月十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黃曉楠

(Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Sou Wai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, ascendendo a técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1) e n.ºs 2, 3 e 4 da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos da chefe do Gabinete, de 5 de Janeiro de 2026:

Leong Wai I — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Março de 2026.

Cheung Koi Man — progride para escrivão do Ministério Público especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 3 da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), a partir de 29 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 13 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Wong Hio Nam*.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二六年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2026):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
907001			澳門基金會 Fundação Macau		
	9-99-0	31-01-05-02-00	委員會成員 Membros de conselhos		741,400.00
	9-99-0	31-01-05-06-00	交際費 Representação	403,000.00	
	9-99-0	31-01-05-99-00	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	338,400.00	
	9-99-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		400,000.00
	9-99-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		300,000.00
	9-99-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	700,000.00	
			總額 Total	1,441,400.00	1,441,400.00
核准依據： Referente à autorização:			12/01/2026之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 12/01/2026		

澳 門 特 別 行 政 區 駐 北 京 辦 事 處

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二五年十二月十二日批示：

馮以嘉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條及第15/2001號行政法規《設立澳門特別行政區駐北京辦事處》第三條第一款（一）項之規定，其以臨時定期委任方式在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二五年十一月十二日起續期一年。

透過行政長官二零二五年十二月十二日批示：

譚楚然——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條第一款（二）項之規定，其以臨時定期委任方式在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任第一職階特級技術員，薪俸點505點，自二零二五年十一月九日起續期一年。

二零二六年一月九日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處代主任 韓靜

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE
MACAU EM PEQUIM

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2025:

Fung I Ka — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, na Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003 (Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau), e 3.º, n.ºs 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 15/2001 (Criação da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim), a partir de 12 de Novembro de 2025.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2025:

Tan Churan — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, na Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, e 2.º, n.ºs 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 20/2003 (Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau), a partir de 9 de Novembro de 2025.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 9 de Janeiro de 2026.

A Chefe da Delegação, substituta, Han Jing.

行 政 公 職 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零二五年十二月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定，批准本局編制人員第三職階首席特級公關督導員秦麗冰享受長期無薪假，自二零二六年二月三日至二零三三年八月十七日止。

按代局長於二零二五年十二月三十日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2025:

Chon Lai Peng, assistente de relações públicas especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente, desde 3 de Fevereiro de 2026 até 17 de Agosto de 2033.

Por despachos do Director, Substituto, de 30 de Dezembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳肇莊、杜建銘、姚鴻銘、李淑嫻在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點，自二零二五年十二月二十八日起生效。

二零二六年一月十二日於行政公職局

局長 梁穎妍

Alexandra Siu Chong Chan, Tou Kin Meng, Augusto Io, Lee Suk Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4 da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Janeiro de 2026.

A Directora, *Leong Weng In*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零二五年十一月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，蘇鳳翔在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點465，自二零二五年十一月九日起生效。

按本局副局長於二零二六年一月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第三職階一等技術輔導員李漢輝的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自本批示摘錄公佈日起生效。

按本局副局長於二零二六年一月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，法律及司法培訓中心第三職階顧問高級技術員梁曉玲的行政任用合同第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Subdirector destes Serviços, de 21 de Novembro de 2025:

Sou Fong Cheong, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Novembro de 2025.

Por despacho do Subdirector destes Serviços, de 9 de Janeiro de 2026:

Lei Hon Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do Subdirector destes Serviços, de 13 de Janeiro de 2026:

Leong Hio Leng, técnica superior assessora, 3.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei

三條款修改為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，法律及司法培訓中心第三職階特級技術員洪淑玲及梁碧琪的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席特級技術員，薪俸點560，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

登記及公證機關人員編制第三職階一等助理員蘇偉昌自二零二六年一月二日起，因退休而離職。

特此聲明

本局人員編制第四職階顧問翻譯員譚劍虹自二零二六年一月八日起，因退休而離職。

登記及公證機關人員編制第三職階二等助理員李司鈿自二零二六年一月十二日起，因退休而離職。

特此聲明

本局第三職階勤雜人員黃錫強，以不具期限的行政任用合同方式任用，根據第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，上述合同自二零二六年一月十三日起失效。

特此聲明

二零二六年一月十五日於法務局

代局長 吳子健

n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Hong Sok Leng e Leong Pek Kei Bela, técnicas especialistas, 3.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento, para técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que Sou Wai Cheong, primeiro-ajudante, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Para os devidos efeitos, se declara que Gonçalo de Amarante Xavier, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 8 de Janeiro de 2026.

Para os devidos efeitos, se declara que Maria Cristina Ley, segunda-ajudante, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Wong Seak Keong, auxiliar, 3.º escalão, destes Serviços, caducou a partir de 13 de Janeiro de 2026, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Director, substituto, *Ng Chi Kin*.

身 份 證 明 局
批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零二五年十二月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條的規定，以行政任用合同制度聘用楊振瑋在本局擔任第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，薪俸點430點，試用期為六個月，自二零二六年一月十二日起生效。

按本局副局長於二零二六年一月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改梁潔穎及黃鴻裕在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二五年十二月二十八日起生效。

按本局副局長於二零二五年十二月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，David Carlos Santos Almeida在本局擔任第四職階勤雜人員的行政任用合同續期一年，自二零二六年二月十六日起生效。

二零二六年一月十五日於身份證明局

局長 陳海帆

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO
Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2025:

Yang Zhenwei — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 12.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.^o, 5.^o, n.^o 1 e 6.^o da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2026:

Leong Kit Weng e Wong Hong U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 3.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 28 de Dezembro de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2025:

David Carlos Santos Almeida — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 16 de Fevereiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Janeiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

市 政 署
批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會副主席於二零二六年一月二日所作之批示：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS
Extractos de despachos

Por despachos do Vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 2 de Janeiro de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款及第二款的規定，以行政任用合同任用的下列人員獲准調整職級，並自本批示摘錄公佈日起生效：

市政建設廳：

袁健勝及黃志賢 — 第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

黎嫦媚 — 第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點。

道路渠務廳：

黃智滔 — 第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

按本署市政管理委員會主席於二零二六年一月六日所作之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以行政任用合同任用的下列人員獲准調整職級，並自本批示摘錄公佈日起生效：

行政輔助廳：

區少珍及葉子健 — 第一職階特級技術輔導員，薪俸400點；

環境衛生及執照廳：

梁子豐 — 第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

按本署市政管理委員會副主席於二零二六年一月六日所作之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以行政任用合同任用的化驗處第二職階首席技術輔導員劉雪儀，獲准調整職級為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二六年一月八日所作之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳第二職階首席技術

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações das categorias, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, todos com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Do DEM:

Un Kin Seng e Wong Chi In, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

Lai Sheung Mei, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660.

Do DVPS:

Wong Chi Tou, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2026:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações das categorias, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, todos com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Do DAA:

Au Siu Chan e Ip Chi Kin, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

Do DHAL:

Leong Chi Fong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho do Vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2026:

Da Silva De Jesus Arlete, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, da DL, provida em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração da categoria para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor.

Por despacho do Vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 8 de Janeiro de 2026:

Lei Man Long, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do DZVJ, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração da categoria para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, com efeitos a partir da data da publicação do

輔導員李文龍，獲准調整職級為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年十二月十八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

食品安全廳：

梁榮昌 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零二五年十二月十四日起生效。

衛生監督廳：

湯偉雄 — 第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零二五年十二月十四日起生效；

陳孝燦、周紹賢及盧柏明 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，皆自二零二五年十二月十四日起生效。

環境衛生及執照廳：

梁子豐 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零二五年十二月十四日起生效。

園林綠化廳：

李文龍 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零二五年十二月十四日起生效。

市政建設廳：

黃志賢及袁健勝 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，皆自二零二五年十二月十四日起生效。

道路渠務廳：

黃智滔 — 第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零二五年十二月十四日起生效。

presente extracto de despacho, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor.

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 18 de Dezembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DSA:

Leong Weng Cheong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Do DIS:

Tong Wai Hong, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025;

Chan Hao Chan, Chao Sio In e Do Nascimento da Luz Roberto Jose, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, todos com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Do DHAL:

Leong Chi Fong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Do DZVJ:

Lei Man Long, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Do DEM:

Wong Chi In e Un Kin Seng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, ambos com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Do DVPS:

Wong Chi Tou, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

行政輔助廳：

區少珍及葉子健 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，皆自二零二五年十二月十四日起生效。

財務管理廳：

林夢芝 — 第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零二五年十二月十四日起生效。

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年十二月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的化驗處第一職階首席技術輔導員劉雪儀，獲准調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零二五年十二月十四日起生效。

二零二六年一月十三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Do DAA:

Au Siu Chan e Ip Chi Kin, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, ambos com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Do DGF:

Lam Mong Chi, adjunta-técnica principal, 3.º escalão, índice 380, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2025:

Da Silva de Jesus Arlete, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, da DL, provida em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 2.º escalão, índice 365, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Janeiro de 2026.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二六年一月八日作出的批示：

（一）市政署第二職階首席特級行政技術助理員周捷新，退休及撫卹制度會員編號189316，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零二五年十二月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2026:

1 - Chao Chit San, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 189316 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Dezembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 身份證明局第四職階首席特級行政技術助理員周志強，退休及撫卹制度會員編號138053，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年十二月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階主治醫生鄭嘉寧，退休及撫卹制度會員編號173754，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零二五年十二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的665點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階顧問翻譯員梁國鴻，退休及撫卹制度會員編號107425，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chao Chi Keong, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 138053 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Dezembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheang Ka Neng, médico assistente, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 173754 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Dezembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 665 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Afonso Rodrigues Leão, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 107425 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二六年一月十二日作出的批示：

(一) 教育及青年發展局第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師陳燕芬，退休及撫卹制度會員編號139084，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育及青年發展局第三職階首席特級技術輔導員陳德全，退休及撫卹制度會員編號135232，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二六年一月十三日作出的批示：

(一) 司法警察局第一職階督察長黃炳貴，退休及撫卹制度會員編號98884，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Janeiro de 2026:

1 - Chan In Fan, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 11.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 139084 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan Tak Ching, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 135232 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2026:

1 - Vong Peng Kuai, inspector chefe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 98884 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 7 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 820 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e

第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的820點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政公職局第四職階顧問文案陳澤民，退休及撫卹制度會員編號111627，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二六年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階首席刑事偵查員甘玉輝，退休及撫卹制度會員編號125270，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地球物理氣象局第四職階首席特級技術輔導員譚志文，退休及撫卹制度會員編號140872，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第

4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan Chak Man, letrado assessor, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 111627 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kam Iok Fai, investigador criminal principal, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 125270 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tam Chi Man Benedito, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de subscritor 140872 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de

107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第四職階首席特級技術輔導員羅麗儀，退休及撫卹制度會員編號140716，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二六年一月八日作出的批示：

社會工作局高級技術員何美心，供款人編號3008710，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

司法警察局行政技術助理員黎影萍，供款人編號3011266，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度

Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lo Lai I, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 140716 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2026:

Ho Mei Sam, técnica superior do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 3008710, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lai Ieng Peng, assistente técnica administrativa da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3011266, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições

下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部事務局勤雜人員卓妙仙，供款人編號6009814，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

司法警察局技術工人梁慶餘，供款人編號6014435，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

市政署勤雜人員陳志偉，供款人編號6021504，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

澳門保安部隊事務局技術工人程嬋瑰，供款人編號6033880，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheok Mio Sin, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6009814, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Heng U, operário qualificado da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6014435, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Chi Wai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021504, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheng Sim Kuai, operária qualificada da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6033880, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

市政署勤雜人員關齊好，供款人編號6037621，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人黃潮根，供款人編號6040037，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署行政技術助理員廖明，供款人編號6044270，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局輕型車輛司機李永光，供款人編號6056537，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員劉玉書，供款人編號6061220，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Kuan Chai Hou, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6037621, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Chio Kan, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6040037, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lio Meng, assistente técnico administrativo do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6044270, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Weng Kuong, motorista de ligeiros do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6056537, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lau Iok Su, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6061220, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

衛生局一般服務助理員吳樹根，供款人編號6092177，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

博彩監察協調局技術輔導員鄭芷葦，供款人編號6098396，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

澳門旅遊大學講師禰詠瑜，供款人編號6150363，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局重型車輛司機黎桂康，供款人編號6155209，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

懲教管理局警員徐偉文，供款人編號6160121，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款(二)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

Ung Su Kan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6092177, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheang Chi Teng, adjunto-técnico da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6098396, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hun Weng U, assistente da Universidade de Turismo de Macau, com o número de contribuinte 6150363, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lai Kuai Hong, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6155209, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Choi Wai Man, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6160121, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

懲教管理局警員黃哲貴，供款人編號6170003，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據上述法律第十五條第四款及第十四條第一款（一）項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二六年一月十二日作出的批示：

博彩監察協調局重型車輛司機方榮，供款人編號6002720，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二五年十二月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署市政機構監督魯少明，供款人編號6013609，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二五年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局技術輔導員朱志諒，供款人編號6017116，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二五年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

體育局勤雜人員何耀祥，供款人編號6023132，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二五年十二月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個

Wong Chit Kuai, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6170003, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, e 14.º, n.º 1, alínea 1), da lei acima referida.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Janeiro de 2026:

Fong Weng, motorista de pesados da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6002720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lou Sio Meng, fiscal das Câmaras Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6013609, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chu Chi Leong, adjunto-técnico do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6017116, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ho Io Cheong, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6023132, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no

人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人黃富強，供款人編號6055948，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員李振標，供款人編號6065170，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術稽查林日明，供款人編號6066290，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人何國強，供款人編號6071455，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員霍愛珍，供款人編號6093165，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益

Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Fu Keong, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6055948, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Chan Pio, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6065170, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Iat Meng, fiscal técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6066290, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ho Ko Keong, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6071455, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fok Oi Chan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6093165, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribui-

歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

保安司司長辦公室顧問Antonio Carlos Dias de Jesus Pedro，供款人編號6204137，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局專科培訓的實習醫生張浩瀚，供款人編號6244155，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二六年一月十三日作出的批示：

衛生局高級護士朱德慧，供款人編號3006831，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局技術工人陸惠容，供款人編號6008206，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員黃天培，供款人編號6112143，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年十二月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之

ção no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Antonio Carlos Dias de Jesus Pedro, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, com o número de contribuinte 6204137, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Hou Hon, interno do internato complementar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6244155, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2026:

Chu Tak Vai, enfermeira-graduada dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3006831, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lok Wai Iong, operária qualificada da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6008206, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Tin Pui, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6112143, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contri-

規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

下列經濟及科技發展局督察實習員，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年十二月十六日起註銷彼等在公積金制度之登記。彼等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定彼等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名
6275255	袁家銘
6292273	鍾雅蓉
6293539	陳捷
6293547	何思瑩
6293555	張奇華
6293563	鄧佩佩
6293571	陳德雄
6293580	陳佩雯
6293598	禰穎心
6293601	楊婉儀
6293610	吳翠盈

buições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Os inspectores estagiários da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 16 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

N.º Contribuinte	Nome
6275255	Un Ka Meng
6292273	Chong Nga Iong
6293539	Chan Chit
6293547	Ho Si Ieng
6293555	Cheong Kei Wa
6293563	Tang Pui Pui
6293571	Chan Tak Hong
6293580	Chan Pui Man
6293598	Hin Weng Sam
6293601	Ieong Un I
6293610	Ng Choi Ieng

二零二六年一月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Fundo de Pensões, aos 15 de Janeiro de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

經濟及科技發展局

批 示 摘 錄

根據簽署人於二零二六年一月九日之批示，並按照經六月二十日第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運活動准照：

- 富安國際物流有限公司 准照編號1/2026

摘錄自簽署人於二零二五年十月二十八日之批示：

本局編制內確定委任第三職階首席特級技術輔導員潘嫻娜一應其要求免除其在本局之職務，自二零二六年一月十九日起生效。

聲 明

為著應有的效力，茲聲明，根據現行第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，因鄧卓輝擔任本局經濟分析處處長的定期委任於期限屆滿後終止，自二零二六年二月一日起返回其原職位，擔任本局編制內第一職階首席高級技術員。

更 正

因刊登於二零二六年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內第391頁有關周毅文、張俊傑、蔡煌騰、何子聰、洪荻莎、翁年輝、劉理超、李肖君及勞永康之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文：“……並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，……”

應為：“……並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第九款a)項之規定，……”；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário de 9 de Janeiro de 2026, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005 de 20 de Junho, foi concedida licença da actividade transitória à seguinte empresa:

- SOCIEDADE DE LOGÍSTICA INTERNACIONAL FU ON, LIMITADA - Licença n.º 1/2026

Por despacho do signatário, de 28 de Outubro de 2025:

Filomena Pereira Lopes, adjunta-técnica especialista principal 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro, nestes Serviços — exonerada, a seu pedido, a referida categoria, a partir de 19 de Janeiro de 2026.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Cheok Fai cessa a comissão de serviço, no termo do seu prazo, chefe da Divisão de Análise Económica destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem, como técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Rectificações

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos, relativos aos Chao Ngai Man, Cheung Chon Kit, Choi Wong Tang, Ho Chi Chong, Hong Chao Sa, Iong Nin Fai, Lao Lei Chio, Lei Chio Kuan e Lou Weng Hong, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1/2026, II Série, de 7 de Janeiro de 2026, a página 391, se rectifica:

Onde se lê: “.... conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, em vigor”

deve ler-se: “.... conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 9, alínea a) do ETAPM, em vigor”;

因刊登於二零二六年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內第392頁有關黎灌葦、勞建彬及蘇韻妮之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文：“……根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，……”

應為：“……根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第六款之規定，……”；

二零二六年一月十四日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos, relativos aos Lai Kun Wai, Lou Kin Pan e Sou Wan Nei, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1/2026, II Série, de 7 de Janeiro de 2026, a página 392, se rectifica:

Onde se lê: “.... nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor,”

deve ler-se: “.... nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 6, do ETAPM, em vigor,”;

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 14 de Janeiro de 2026.

O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

財 政 局 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零二五年十二月九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林雪梅因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零二六年二月一日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，譚麗霞因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共會計廳廳長的定期委任自二零二六年二月一日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，容志聰因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任澳門財稅廳廳長的定期委任自二零二六年二月一日起獲續期壹年。

按照本人於二零二六年一月八日之批示：

陳永雄 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2025:

Lam Sut Mui – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2026, no cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Tam Lai Ha – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2026, no cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade Pública desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Yung Chi Chung – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2026, no cargo de Chefe da Repartição de Finanças de Macau desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da signatária, de 8 de Janeiro de 2026:

Chan Weng Hong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, altera-

改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

do e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，應陳威濱的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，其擔任本局資訊開發及管理處處長之定期委任於期滿後自動終止，並自二零二六年一月十一日起返回其原職位，擔任本局人員編制第四職階首席特級技術輔導員。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項之規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第七職階技術工人陸惠容，因達年齡上限，自二零二五年十二月二十四日起終止在本局之職務。

二零二六年一月十四日於財政局

局長 何燕梅

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Wai Pan, cessa, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal, nestes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir de 11 de Janeiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Lok Wai Iong, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 24 de Dezembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Janeiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

旅 遊 局 批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零二五年十二月三十日作出的批示：

符國強及郭思偉 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年十二月十二日起轉為本局行政任用合同第五職階重型車輛司機，薪俸點為220。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Extractos de despachos

Por despachos da Directora destes Serviços, Substituta, de 30 de Dezembro de 2025:

Fu Kuok Keong e Kuok Si Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

陳子平、曾志英、梁惠珍及彭桂妹 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年十二月十二日起轉為本局行政任用合同第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

李惠敏 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年十二月十三日起轉為本局行政任用合同第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

董贊強 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年十二月十四日起轉為本局行政任用合同第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

摘錄自本局代局長於二零二六年一月五日作出的批示：

周鳳燕及加菲臘 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年十二月十二日起轉為本局行政任用合同第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明曾擔任旅遊局人員編制第四職階首席特級技術輔導員羅燕儀，因自願退休，自二零二六年一月五日起，終止於本局之所有職務。

Chan Chi Peng, Chang Chi Ieng, Leong Wai Chan e Pang Kuai Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lee Vai Mang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 13 de Dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Tong Chan Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 14 de Dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director destes Serviços, Substituto, de 5 de Janeiro de 2026:

Chao Fong In e Filipe Trindade Carlos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que Ema António Lourenço, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 5 de Janeiro de 2026, por motivo de aposentação voluntária.

為著有關之效力，茲聲明曾擔任旅遊局人員編制第四職階首席特級行政技術助理員陳瑞光，因自願退休，自二零二六年一月五日起，終止於本局之所有職務。

二零二六年一月十四日於旅遊局

局長 文綺華

Para os devidos efeitos, se declara que Chan Soi Kong, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 5 de Janeiro de 2026, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Janeiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博 彩 監 察 協 調 局
批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十二月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳嘉茵、陳永強、蔡明亮、賈進樂、趙美英、Joana Batista、葉禰碧瑤、林朝蕙、老如意及蘇安娜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二五年十二月十四日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改Daniela Patricia de Assis Passeira在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點735點，自二零二五年十二月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
歐浩俊	首席高級技術員	1	30/11/2025
鄧輝林			
郭佩珊			
許智豪			
甘慕橋			
李耀桐			

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Dezembro de 2025:

Chan Ka Ian, Chan Wing Keung, Choi Meng Leong, Junero Alfredo da Costa Garcia, Chiu Mei Ieng, Joana Batista, Yip Hun Pek Io, Lam Chio Wai, Lou Iu I e Jonia Ana Souza – alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Daniela Patrícia de Assis Passeira – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 735, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1) e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Ao Hou Chon	técnico superior principal	1	30/11/2025
Tang Fai Lam			
Kuok Pui San			
Hoi Chi Hou			
Kam Mou Kio			
Lei Io Tong			

摘錄自簽署人於二零二六年一月七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蘇定海在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

佐斯衡 - 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階首席翻譯員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二六年一月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳嘉茵、陳永強、蔡明亮、賈進樂、趙美英、Joana Batista、葉禔碧瑤、林朝蕙、老如意及蘇安娜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改鍾治良、黃文傑、盧結英、鄧劍峰及波子在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年一月十五日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2026:

Gonçalo Augusto de Souza – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Sónia Jorge — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2026.

Por despachos do signatário, de 9 de Janeiro de 2026:

Chan Ka Ian, Chan Wing Keung, Choi Meng Leong, Junero Alfredo da Costa Garcia, Chiu Mei Ieng, Joana Batista, Yip Hun Pek Io, Lam Chio Wai, Lou Iu I e Jonia Ana Souza – alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chung Chi Leung, Wong Man Kit, Lou Kit Ieng, Tang Kim Fong e Luís Filipe Dias Martins Moraes Borges – alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Janeiro de 2026.

A Directora, Ng Wai Han.

勞 工 事 務 局
批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二六年一月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鍾桃華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席顧問高級技術員。

摘錄自本人於二零二六年一月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳麗珊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術員。

摘錄自本人於二零二六年一月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃冠瑜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

二零二六年一月十三日於勞工事務局

局長 陳元童

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS
Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2026:

Chong Tou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2026:

Chan Lai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despacho do signatário, de 12 de Janeiro de 2026:

Wong Kun U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Janeiro de 2026.

O Director, *Chan Un Tong*.

統計暨普查局

統計暨普查局轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，統計暨普查局2025年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

人員組別及姓名	於二零二五年八月十七日之狀況		於二零二五年八月十八日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
麥家玲	首席特級行政技術助理員	4	特級技術輔導員	1	確定委任

(經二零二六年一月七日經濟財政司司長批示核准)

Grupo de pessoal e nome	Situação em 17/08/2025		Situação em 18/08/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Mak Ka Leng	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Adjunto-técnico especialista	1	Nomeação definitiva

(Aprovada por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Janeiro de 2026).

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，勞工事務局不具期限的行政任用合同人員第一職階首席顧問高級技術員吳雅達以同一職程、職級及職階派駐到本局擔任職務，自二零二六年一月十九日起，為期一年。

摘錄自本人於二零二五年十二月九日作出的批示：

關艷冰，為本局第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同 – 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二五年十二月五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que transita para a carreira de adjunto-técnico

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2025, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2026:

Ng Nga Tat, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais – destacada para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Janeiro de 2026.

Por despacho do Signatário, de 9 de Dezembro de 2025:

Kuan Im Peng, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2025.

摘錄自本人於二零二五年十二月十六日作出的批示：

林惠堅，為本局第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，屬行政任用合同 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二六年三月一日起生效。

摘錄自代局長於二零二五年十二月二十六日作出的批示：

張海軍，為本局第一職階首席高級技術員，屬行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零二五年十二月十八日起生效。

吳珊瑜，為本局第一職階一等技術輔導員，屬行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零二五年十二月十八日起生效。

更正

鑑於本局刊登於二零二六年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組內的第159至160頁的批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員楊健偉.....”

應為：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第二職階一等高級技術員楊健偉.....”；

原文：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員黃燕倫.....”

應為：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第二職階一等技術員黃燕倫.....”；

原文：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階首席技術輔導員陳潤妃、陳永豪、鄭偉祺、蔣振鵬及倫玉嫦.....”

應為：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第三職階首席技術輔導員陳潤妃、陳永豪、鄭偉祺、蔣振鵬及倫玉嫦.....”；

Por despacho do Signatário, de 16 de Dezembro de 2025:

Lam Wai Kin, motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Março de 2026.

Por despachos do Director, substituto, de 26 de Dezembro de 2025:

Cheong Hoi Kuan, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2025.

Ng San U, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2025.

Rectificações

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, os extractos dos despachos publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 2/2026, II Série, de 14 de Janeiro de 2026, a páginas 159 a 160, se rectificam:

Onde se lê: “Jeong Kin Wai, ...e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente...”

deve ler-se: “Jeong Kin Wai, ...e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente...”;

onde se lê: “Wong In U, ...e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente...”

deve ler-se: “Wong In U, ...e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente...”;

onde se lê: “Chan Ion Fei, Chan Weng Hou, Cheang Wai Kei, Cheong Chan Pang e Lon Iok Seong, ...e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente...”

deve ler-se: “Chan Ion Fei, Chan Weng Hou, Cheang Wai Kei, Cheong Chan Pang e Lon Iok Seong, ...e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente...”;

原文：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階一等技術輔導員陳希雯及李灼軒.....”

應為：“.....現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第三職階一等技術輔導員陳希雯及李灼軒.....”。

二零二六年一月十五日於統計暨普查局

代局長 龐啓富

onde se lê: “Chan Hei Man e Lei Cheok Hin, ...e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente...”

deve ler-se: “Chan Hei Man e Lei Cheok Hin, ...e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente...”.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Director, substituto, *Pong Kai Fu*.

治安警察局
批示摘錄

根據保安司司長於二零二五年十二月三日所作出之第084/SS/2025號批示，對第027/2022號紀律程序行使第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第七十八條第二款所指的附件五及第50/2025號行政命令第一款所賦予的權限，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百三十五條第(二)項(2)分項、第一百四十條、第一百四十四條、第一百四十七條、第一百四十八條、第一百五十三條第一款、第二款(六)項及第一百五十五條(三)項的規定，決定對治安警察局副警長編號106011李萬寧，科處撤職處分，由二零二五年十二月二十日起執行。

二零二六年一月七日於治安警察局

代局長 伍素萍副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extracto do despacho

Por despacho n.º 084/SS/2025 do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Dezembro de 2025 exarado, no uso da competência que lhe advém no disposto no Anexo V do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 13/2021 do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança e, bem assim, no uso do poder executivo conferido pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 50/2025, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 027/2022, pune ao Subchefe n.º 106011 LEE MAN NING, do CPSP, com a pena de DEMISSÃO, nos termos das disposições conjugadas na subalínea 2) da alínea 2) do artigo 135.º, artigo 140.º, artigo 144.º, artigo 147.º, artigo 148.º, n.º 1 e alínea 6) do n.º 2 do artigo 153.º e na alínea 3) do artigo 155.º, todos os normativos citados do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2025.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Janeiro de 2026.

A Comandante, substituta, *Ng Sou Peng*, superintendente.

司法警察局
批示摘錄

摘錄自本人於二零二六年一月二日作出的批示：

POLÍCIA JUDICIÁRIA
Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 2 de Janeiro de 2026:

余俊彥及袁詠琴，司法警察局確定委任之第三職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第九款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳家祺，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

黃梓英，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年一月十三日於司法警察局

局長 薛仲明

U Chon In e Un Weng Kam, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária – nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Ka Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Wong Chi Ieng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 13 de Janeiro de 2026.

O Director, *Sit Chong Meng*.

消 防 局 批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零二六年一月十二日作出之批示：

一、根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條(二)項(2)分項、第五十八條、第六十一條(三)項、第六十三條、第六十四條、第六十五條第二款及第四款、第七十二條，以及第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十五條第二款及第五十六條第一款的規定，以一

CORPO DE BOMBEIROS Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Janeiro de 2026:

1. Nos termos dos artigos 51.º, n.º 1, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 2), subalínea 2), 58.º, 61.º alínea 3), 63.º, 64.º, 65.º, n.ºs 2 e 4 e 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), bem como dos artigos 55.º, n.º 2 e 56.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), são promovidos, por

般開考及晉升課程方式晉升下列人員至消防局副消防區長職位：

concurso geral e curso de promoção, ao posto de subchefe do Corpo de Bombeiros:

- (一) 首席消防員 編號438081 戴俊傑；

(二) 首席消防員 編號447081 林金坡；

(三) 首席消防員 編號411031 郭嘉駿；

(四) 首席消防員 編號406101 鄭日偉。
- 1) Bombeiro principal n.º 438081 Tai Chon Kit;

2) Bombeiro principal n.º 447081 Lam Kam Po;

3) Bombeiro principal n.º 411031 Kuok Ka Chon;

4) Bombeiro principal n.º 406101 Cheang Iat Wai.

二、上述所指的晉升、與其新職位相應的薪俸和年資，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，自二零二六年一月六日起生效。

2. A promoção acima referida, bem como o vencimento e a antiguidade correspondentes ao novo posto de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo produzem efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2026.

二零二六年一月十五日於消防局

局長 王健消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Comandante, *Wong Kin*, Chefe-mor.

澳門保安部隊事務局 批示摘錄 摘錄自簽署人於二零二六年一月七日之批示： 根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下： 自二零二五年十二月三十一日起： - 戴惠鈺、吳楚瑜、歐陽潤柳、何朝南、何少芳及吳真真晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140； - 黃泉仔晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130。 摘錄自保安司司長於二零二五年十二月十九日作出之批示：	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU Extractos de despachos Por despachos da signatária, de 7 de Janeiro de 2026: Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados: A partir de 31 de Dezembro de 2025: – Tai Wai Yuk, Ng Cho U, Ao Ieong Ion Lao, Ho Chio Nam, Ho Sio Fong e Wu Zhenzhen progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140. – Wong Chun Chai progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130. Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Dezembro de 2025:
---	--

根據現行第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條、第五條，並配合現行第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條、第七條，以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，以定期委任方式委任蔡永興為本局行政管理廳廳長，為期一年，自二零二六年一月二十一起生效。

按現行第15/2009號法律第五條第五款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

— 職位出缺；

— 蔡永興具備公民品德；

— 蔡永興的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門保安部隊事務局行政管理廳廳長一職。

2. 學歷：

— 經濟學學士學位；

— 經濟學碩士學位。

3. 專業簡歷：

— 2001年5月至2010年10月任職澳門保安部隊事務局編制內高級技術員；

— 2010年10月至2018年10月，澳門保安部隊事務局行政管理廳人力資源處處長；

— 2018年10月至今，澳門保安部隊事務局行政管理廳行政及人力資源處處長；

— 2025年3月至今，澳門保安部隊事務局行政管理廳代廳長。

4. 嘉獎：

— 於2025年獲得時任澳門保安部隊事務局局長嘉獎。

摘錄自簽署人於二零二五年十月十五日之批示：

Choi Wing Hing Kenny – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Administração destes Serviços, a partir de 21 de Janeiro de 2026, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, e os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 5, da Lei n.º 15/2009, vigente, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Choi Wing Hing Kenny possui idoneidade cívica;

— Choi Wing Hing Kenny possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia;

— Mestrado em Economia.

3. Currículo profissional:

— Técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de Maio de 2001 a Outubro de 2010;

— Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de Outubro de 2010 a Outubro de 2018;

— Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de Outubro de 2018 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Administração, substituto, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de Março de 2025 até à presente data.

4. Louvor:

— Concedido pela então Directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau em 2025.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2025:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第四職階技術工人梁世強因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二六年一月十二日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二五年十一月十三日之批示：

應張麗霞之申請，其在本局擔任第三職階勤雜人員的行政任用合同自二零二六年一月十二日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零二六年一月七日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期一年，以擔任相關職務：

自二零二六年二月十五日起：

阮少東續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150。

二零二六年一月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

Leong Sai Keong, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 12 de Janeiro de 2026, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despacho da signatária, de 13 de Novembro de 2025:

Cheong Lai Ha — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

Por despacho da signatária, de 7 de Janeiro de 2026:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções indicadas, na DSFSM, pelo período de um ano, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 15 de Fevereiro de 2026:

Un Sio Tong como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Janeiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

澳 門 保 安 部 隊 高 等 學 校

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二六年一月二日作出之批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二條及第四十一條第二款之規定，治安警察局人員鍾倩怡，副警務總長編號194070，自二零二六年一月十五日起以一般定期委任方式在澳門保安部隊高等學校提供服務，並根據同一法律

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Janeiro de 2026:

Chong Sin I, Subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 194070 — presta serviço, em regime de comissão de serviço normal, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 2.º e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), a partir de 15 de Janeiro de 2026, e passa para a situação de «adido ao

第四十四條(一)項之規定，上述人員自同日起於治安警察局轉為“附於編制”之狀況。

二零二六年一月十三日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

quadro» do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 44.º, alínea 1), da mesma lei, desde a mesma data.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Janeiro de 2026.

O Director, *Wong Chi Fai*, Superintendente-Geral.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二五年十一月二十七日批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第九條的規定，本局教育資源廳廳長鄧偉強因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十三條的規定，本局高等教育廳廳長許嘉路因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十條的規定，本局學生廳廳長陳旭偉因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2025:

Tang Wai Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Recursos Educativos, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Carlos Roberto Xavier — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento do Ensino Superior, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Chan Iok Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudantes, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Cheong Man Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Juventude, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e

及青年發展局的組織及運作》第二十二條的規定，本局青年廳廳長張敏輝因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十四條的規定，本局行政廳廳長林文達因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第七條的規定，本局課程發展及評核處處長鄭錫杰因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第八條的規定，本局教育規劃及設施處處長黃超然因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十條的規定，本局教研人員發展處處長黃達財因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十二條的規定，本局資源及福利處處長鄭嘉瑜因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職

cheia) e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Lam Man Tat — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Cheang Sek Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Wong Chio In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Wong Tat Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Chiang Ka U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica,

務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十四條的規定，本局高教合作交流處處長譚兆華因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十五條的規定，本局素質保證處處長岑曉東因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十七條的規定，本局中學教育處處長梁怡安因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年十二月十八日批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，本局副局長丁少雄因具備公民品德、合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，本局副局

experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Tam Sio Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Sam Hio Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Garantia da Qualidade, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 15.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Leong I On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ensino Secundário, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2025:

Teng Sio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 3.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Iun Pui Iun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 3.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da

長阮佩賢因具備公民品德、合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

陳嘉健，根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為本局學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二六年二月一日起生效。

摘錄自本局代副局長二零二五年十二月二十六日批示：

李志英 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條及第五十九條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自本批示摘錄公佈日起生效。

黎綺華 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第一職階首席技術員，薪俸點為450，自本批示摘錄公佈日起生效。

周振隆 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條和附件一表七、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第一職階一等翻譯員，薪俸點為490，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年一月十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), por possuir idoneidade cívica, capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Chan Ka Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como inspector escolar, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 26 de Dezembro de 2025:

Lei Chi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 5.º e 59.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lai I Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chao Chan Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 13 de Janeiro de 2026.

O Director, Kong Chi Meng.

文化局
批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二六年一月十三日作出的批示：

黃寶珠 — 根據現行第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款的規定，其在本局擔任第三職階中學教育二級教師的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二六年一月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，本局下列人員分別晉級至如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

第三職階首席技術輔導員高艾滅及安浩言，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

第二職階首席技術輔導員Luís Manuel de Jesus，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

周紅萍及Maria Margarida Dias Saraiva — 轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

何家永、陳志遠、陳毅鋒及楊學斌 — 轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560；

梁麗香、鄭綺兒及蔡少軍 — 轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

李君亮、陳月媚、郭添根、陳遠威、陳永雄、蔡榮祺及關華安 — 轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

INSTITUTO CULTURAL
Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 13 de Janeiro de 2026:

Wong Pou Chu, docente do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2026.

Por despachos da signatária, de 14 de Janeiro de 2026:

Os trabalhadores abaixo mencionados — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e nos termos do artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Altino Carvalhosa Gomes e Silvino Antunes, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, do quadro do pessoal deste Instituto;

Luís Manuel de Jesus, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, do quadro do pessoal deste Instituto.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, ascendendo às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chao Hong Peng e Maria Margarida Dias Saraiva, para técnicas superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660;

Ho Ka Weng, Chan Chin Gen Sérgio, Chan Ngai Fong e Ieong Hok Pan, para técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560;

Leong Lai Heong, Cheang I I e Choi Sio Kuan, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Lei Kuan Leong, Chan Ut Mei, Kwok Tim Kan, Chan Un Wai, Chan Weng Hong, Choi Weng Kei e Kuan Wa On, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

陳澤志 — 轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

Chan Chak Chi, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

二零二六年一月十五日於文化局

Instituto Cultural, aos 15 de Janeiro de 2026.

局長 梁惠敏

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛生局 批 示 摘 錄

SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

按照二零二六年一月六日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 6 de Janeiro de 2026:

晴珞醫療中心，英文名稱為Sunlock Medical Center - 獲准許營業，執照編號：AL-0652，其營業地點位於澳門鹽里(爛花園)11號興業大廈地下E座，持牌人為晴珞集團有限公司，法人住所位於澳門氹仔珍珠圍110-A號創福豪庭第3座9樓R座。

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Sunlock, com designação em língua inglesa de Sunlock Medical Center, situado no Beco do Sal n.º 11, Hing Ip, R/C E, Macau, alvará n.º AL-0652, cuja titularidade pertence a Sunlock Grupo Lda., com sede no Beco da Perola n.º 110-A, Caesar Fortune Bloco 3, 9.º andar R, Taipa, Macau.

按照二零二六年一月七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 7 de Janeiro de 2026:

核准執照編號第AL-0016號，及營業地點位於澳門白朗古將軍大馬路489號青洲坊大廈E2的澳門街坊福利會中醫診所更改名為澳門街坊福利會綜合診療中心。

Autorizada a alteração da denominação do Clínica da Medicina Chinesa da Associação dos Moradores de Macau para Centro Policlínico da Associação de Bem-Estar dos Moradores de Macau, alvará n.º AL-0016, com o local de funcionamento na Avenida do General Castelo Branco n.º 489, E2, Macau.

按照二零二六年一月九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 9 de Janeiro de 2026:

張翀宇 - 應其要求，註銷第ML0074號醫生有限度執照之許可。

Zhang, ChongYu - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0074.

核准執照編號第AL-0389號，及營業地點位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場地下AL座之原中文名稱為全家醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Chun Ka，英文名稱為Chun Ka Medical Center更改中文名稱為榮業綜合診所，葡文名稱為Clínica Geral Veng Zan，英文名稱為Veng Zan General Clinic。

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0389 do estabelecimento com a designação em língua chinesa, língua portuguesa e em língua inglesa de 全家醫療中心, Centro Médico Chun Ka e Chun Ka Medical Center, situado na Rua Quatro Bairro Iao Hon n.º 73, Centro Comercial Vong Kam R/C AL, Macau, designação seja alterada respectivamente para 榮業綜合診所, Clínica Geral Veng Zan e Veng Zan General Clinic.

二零二六年一月十五日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 15 de Janeiro de 2026.

局長 羅奕龍

O Director, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零二五年十二月十二日之批示：

向“恆寵獸醫中心”動物診療活動場所（地址：澳門羅理基博士大馬路564號及562號公園大道商舖地下B座及C座）發給麻醉藥品及精神藥物許可，核准其使用經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

二零二六年一月十四日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do vice-presidente deste Instituto, de 12 de Dezembro de 2025:

Foi emitida a autorização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas ao estabelecimento de actividades de atendimento clínico veterinário “CENTRO VETERINÁRIO DE FUREVER” (endereço: EM MACAU, AVENIDA DO DR. RODRIGO RODRIGUES n.ºs 562-564, AVENIDA, RÉS-DO-CHÃO B E C), autorizando o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024. O prazo de validade da autorização é de um ano, contado a partir da data da sua publicação.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 14 de Janeiro de 2026.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零二五年十二月三十一日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，法務局編制內第三職階首席顧問高級技術員胡潔如，派駐至本局擔任職務延長一年，自二零二六年一月二十日起生效。

二零二六年一月十四日於社會工作局

局長 韓衛

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2025:

Wu Kit I, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça – prorrogado o destacamento, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, a partir de 20 de Janeiro de 2026.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Janeiro de 2026.

O Presidente, *Hon Wai*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二六年一月十三日作出的批示：

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 13 de Janeiro de 2026:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，顏李浩在本基金擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同自二零二六年三月二十三日起續期一年，薪俸點為260點。

二零二六年一月十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 陳寶雲

Ngan Lei Hou — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 23 de Março de 2026.

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Janeiro de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

文化發展基金

批示摘錄

摘錄自本人於二零二五年十二月十九日作出的批示：

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，楊少蘭在本基金擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同續期三年，自二零二六年一月三十一日起生效。

二零二六年一月九日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2025:

Ieong Sio Lan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos n.ºs 2, 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 31 de Janeiro de 2026.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 9 de Janeiro de 2026.

O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二六年一月八日作出的批示：

蘇善敦 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2026:

Sou Sin Ton — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

蕭藹華及陸雅琪 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點560，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十二月三日作出的批示：

林康龍及黎筱茵 — 根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點650，自二零二五年十一月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十二月十八日作出的批示：

蘇利利 — 根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同，自二零二六年一月二十七日起獲續期三年，薪俸點400。

摘錄自簽署人於二零二五年十二月二十九日作出的批示：

陳順愛 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零二五年十二月二十七日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第一職階二等高級技術員陸詠詩，應其要求，自二零二六年一月七日起終止其在本局之職務。

二零二六年一月十四日於公共建設局

局長 林煒浩

Sio Oi Va e Lok Nga Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do signatário, de 3 de Dezembro de 2025:

Lam Hong Long e Lai Sio Ian — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Novembro de 2025.

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2025:

Sou Lei Lei Maria José — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos, como adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Janeiro de 2026.

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 2025:

Chan Son Oi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Dezembro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Loc Weng Si, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 7 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 14 de Janeiro de 2026.

O Director, *Lam Wai Hou*.

環 境 保 護 局
批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年十二月四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用許嘉誠及陳毅彬在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年試用期，自二零二六年一月十二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年十二月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第五條第二款(一)項、第八條第二款(二)項、第十條第二款及現行第12/2015號法律第四條第一款、第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用盧深昌在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期半年試用期，自二零二六年一月一日起生效。

摘錄自環境保護局代局長於二零二六年一月七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第二款(三)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

關慧敏－轉為第二職階二等督察，薪俸點295點，自二零二六年一月九日起生效；

胡嘉程－轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二六年一月十一日起生效；

陳繼全－轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點，自二零二六年一月十一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二六年一月十三日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL
Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2025:

Xu Jiacheng e Chen Yibin — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2025:

Lou Sam Cheong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, alínea 1), 8.º, n.º 2, alínea 2), e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009 vigente, e 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2026.

Por despachos do Director, Substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 7 de Janeiro de 2026:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Kuan Wai Man, com referência à categoria de inspetor de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 295, a partir de 9 de Janeiro de 2026;

Wu Ka Cheng, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 11 de Janeiro de 2026;

Chan Kai Chun, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 11 de Janeiro de 2026.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 13 de Janeiro de 2026:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項及第三款之規定，甄健成及吳美賢於本局擔任第二職階二等督察的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零二五年十二月三十一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款之規定，吳永昌及Susana Maria Dias Zamith Silva於本局擔任第三職階顧問高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年十二月三十一日起生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明，本局行政任用合同第二職階特級技術輔導員余慧清，應其要求，自二零二六年一月二日起終止其在本局之職務。

為有關效力，茲聲明，本局行政任用合同第二職階特級技術輔導員文安琪，應其要求，自二零二六年一月五日起終止其在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，根據第9/2025號法律修改的第15/2009號法律第十七條第一款(一)項的規定，盧深昌在本局擔任能源業發展及管理廳廳長的定期委任，應其要求，於期限屆滿時終止，自二零二六年一月一日起生效。

二零二六年一月十五日於環境保護局

局長 葉擴林

Ian Kin Seng e Ng Mei In, inspectores de 2.^a classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterados os seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2025.

Ng Weng Cheong e Susana Maria Dias Zamith Silva, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, em regime de contratos administrativos de provimentos de longa duração destes Serviços — alterados os seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Iu Vai Cheng, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Man On Kei, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 5 de Janeiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Lou Sam Cheong cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão do Sector Energético, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009 alterada pela Lei n.º 9/2025, a partir de 1 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Janeiro de 2026.

O Director, *Ip Kuong Lam*.

民 航 局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲 明 書

Declaração

摘要

Extracto

二零二六年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2026):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
706001			民航局 Autoridade de Aviação Civil		
	8-05-3	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		
	8-05-3	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	50,000.00	50,000.00
	8-05-3	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	27,000.00	
	8-05-3	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	10,000.00	
	8-05-3	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	100,000.00	
	8-05-3	32-02-20-99-00	綜合保險 Seguros gerais	6,000.00	
	8-05-3	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		143,000.00
總額 Total				193,000.00	193,000.00
核准依據： Referente à autorização:			14/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 14/01/2026		

郵電局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年十一月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等高級技術員張毅雪，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二六年二月六日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

何紹嫻，第三職階特級技術輔導員，自二零二六年二月二日起生效；

陳澤群及易穎加，第一職階首席行政技術助理員，皆自二零二六年二月三日起生效；

凌明峰，第六職階勤雜人員，自二零二六年二月十三日起生效；

周志文，第五職階勤雜人員，自二零二六年二月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十一月十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第二職階二等技術輔導員李嘉儀，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二六年二月二十八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第六職階郵差楊文杰，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二六年二月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年十二月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第二職階一等技術輔導員鍾雪敏，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二六年三月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月八日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES
Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 14 de Novembro de 2025:

Cheong Ngai Sut - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2026.

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Ho Sio Han, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2026;

Chan Chak Kuan e Iek Weng Ka, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2026;

Leng Meng Fong, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 13 de Fevereiro de 2026;

Chow Chi Man, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2026.

Por despachos da signatária, de 19 de Novembro de 2025:

Lei Ka I - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2026.

Ieong Man Kit - renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como distribuidor postal, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Fevereiro de 2026.

Por despacho da signatária, de 10 de Dezembro de 2025:

Chung Suet Man - renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Março de 2026.

Por despachos da signatária, de 8 de Janeiro de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改程美華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第21/2021號法律第五條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改陳澤群及易穎加在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)及(三)項和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職階、薪俸點及日期分別如下：

馮建偉，自二零二五年十二月二十九日起轉為第五職階郵差，薪俸點為220點；

陳永杰及歐國強，皆自二零二五年十二月三十一日起轉為第四職階郵差，薪俸點為200點。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本局編制內第十職階郵差李建華，因自願退休而離職，自二零二六年一月五日起生效。

二零二六年一月十三日於郵電局

局長 劉惠明

Cheng Mei Wa - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Chan Chak Kuan e Iek Weng Ka - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para os escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alíneas 2) e 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Fong Kin Wai, para distribuidor postal, 5.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Dezembro de 2025;

Chan Weng Kit e Ao Kuok Keong, para distribuidores postais, 4.º escalão, índice 200, a partir de 31 de Dezembro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Kin Wa, distribuidor postal, 10.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 5 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 13 de Janeiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二六年一月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉志偉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自公佈之日起生效。

二零二六年一月九日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2026:

Lao Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 9 de Janeiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

樓宇維修基金

FUNDO DE REPARAÇÃO PREDIAL

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
812001			樓宇維修基金 Fundo de Reparação Predial		
	6-03-0	38-02-01-01-00	樓宇管理資助計劃 Regulamento do plano de apoio financeiro para a administração de edifícios		60,000.00
	6-03-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		151,840.00
	6-03-0	38-02-03-14-00	樓宇維修資助計劃 Regulamento do plano de apoio financeiro para reparação de edifícios		9,940.00
	6-03-0	38-02-03-15-00	P級及M級樓宇共同部份維修資助計劃 Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	609,780.00	
	6-03-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		388,000.00
			總額 Total	609,780.00	609,780.00
核准依據： Referente à autorização:					
			19/12/2025之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 19/12/2025		